



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 077 DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido que determine junto ao setor competente, **a construção de um muro em volta da Escola João Altoé na Comunidade de Aparecida interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

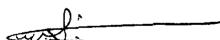
Tal benefício se faz necessário, pois naquela localidade encontra-se muitos animais domésticos soltos em volta da escola, prejudicando o local das crianças brincarem podendo contrair assim algum tipo de doença.

Com a construção do referido muro trará mais segurança tanto para os pais quanto para as crianças, melhorando a qualidade de vida dos moradores da referida comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos marilândense.

Marilândia-ES em, 05 de março de 2009.

Vereadores-Autores


TENÓRIO GOMES DA SILVA


ADELSON REGGIANI

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	182
Fis.	069
Livro	05
Marilândia-ES - Em: 09/03/2009	
Subscrito por: <i>Silvia M. Saundes</i>	

Recebido em 05/03/2009
21m
Recebido em 05/03/2009
21m
 PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
 Presidente